

COMUNICADO

Em 15 de agosto de 2018, a Odebrecht TransPort S/A e a Odebrecht Rodovias S/A renovaram Termo de Compromisso com os seus credores em que, entre outros aspectos, se comprometem a não dar novas garantias a terceiros em novas operações de endividamento ou empréstimo, exceto quanto a garantias a financiamentos já existentes.

Adicionalmente, em maio de 2018, a Concessionária Rota do Oeste celebrou aditivo contratual para o financiamento tomado junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) que implicou na alteração da metodologia de cálculo dos juros remuneratórios incidentes sobre o principal, utilizando-se da Taxa de Longo Prazo (TLP) em substituição à TJLP e prorrogação da data de vencimento da parcela única de amortização do principal para 15 de agosto de 2018, prorrogável automaticamente para 15 de novembro de 2018, mediante apresentação das Cartas de fiança ou renovação das Cartas de fiança vigentes. Também foi celebrado novo aditivo contratual prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo ponte captado junto à Caixa Econômica Federal para 20 de novembro de 2018, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo BNDES.

São Paulo, 24 de agosto de 2018